

# Condições gerais de utilização

## CARTÃO RECARREGÁVEL CORPORATE



### A. Condições gerais:

1. O Cartão recarregável **Corporate** é emitido e propriedade da CND – Companhia Nacional de Distribuição (SU), Limitada (adiante designada de CND), sociedade com sede social situada na Av. Pedro Castro Van-Dúnem Loy, Bairro Morro Bento (Maxipark), nº387 · Luanda, contribuinte fiscal nº5410001826.
2. A CND não se responsabiliza pelo uso indevido do cartão, nomeadamente em caso de extravio, perda ou furto.
3. O comprador e/ou utilizador aceitam que a utilização do cartão fica sujeita às presentes Condições Gerais de Utilização. Após aquisição, o seu uso é da inteira responsabilidade do próprio.

### B. Escolha e carregamento:

1. Com os Cartões **Corporate** o cliente poderá fazer o seu próprio cabaz e surpreender os seus funcionários, parceiros, amigos ou familiares.
2. O saldo a carregar é definido pelo cliente. O pagamento é efectuado na Caixa e o saldo fica disponível de imediato (salvo alguma falha de comunicações temporária).
3. Ao carregamento do respectivo cartão não está associado qualquer desconto a acumular em Cartão Cliente.

### C. Utilização:

1. Após carregamento, o cartão já se encontra activado e pronto a ser utilizado.
2. O Cartão **Corporate** é válido em todas as Lojas Maxi e Dakaza.
3. O cliente poderá carregar o cartão nas lojas Maxi e Dakaza com os valores que desejar (com um mínimo de 1.000kz).
4. Para utilizar o cartão, o cliente necessita apresentá-lo na caixa no momento do pagamento das suas compras. Pode usar o saldo na totalidade ou apenas uma parte, ficando o restante saldo para ser utilizado nas próximas compras.
5. Podem ser utilizados juntamente com os Cartões de fidelização Maxi, isto é, o cliente pode utilizar e beneficiar de todas as vantagens dos cartões de fidelização Maxi e pagar com o Cartão **Corporate**.

### D. Consulta de saldo:

1. O portador do Cartão **Corporate** poderá consultar o saldo em qualquer caixa das lojas Maxi ou Dakaza no momento do pagamento.

### D. Propriedade/titularidade, perda, furto ou roubo:

1. O Cartão **Corporate** é da responsabilidade do respectivo portador podendo não ter associada qualquer identificação do seu titular, pelo que não é pessoal nem intransmissível.
2. No caso de perda, furto, roubo ou extravio do cartão não poderá ser reclamada a emissão de qualquer segunda via do cartão nem reclamada qualquer compensação ou indemnização à CND.

### E. Validade do Cartão:

1. O Cartão **Corporate** têm uma validade de 1 ano, a contar da última utilização, reservando-se a CND o direito de cancelar o cartão e respectivo saldo.